



## **Compromisso, Diálogo e Participação.**

ANO 19 - EDIÇÃO Nº 432 - PATROCÍNIO - MG, 22 de JUNHO 2018

### **ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia 12 de junho de dois mil e dezoito, sob a presidência do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Presidente. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Pastor Alaércio Rodrigues Luzia; Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz; Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho Gasolina); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neusa Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; e Rogério Moreira Silva. Não houve leitura de correspondências. A Ata da 16ª (Décima Sexta) Reunião Ordinária da 2ª (Segunda) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 191/2018, que Passa a denominar-se de “Marcos Moreira Nelis” a avenida que irá interligar a rotatória do Bairro Morada Nova ao bairro Enéas Ferreira de Aguiar e dá outras providências. (autor: Ver. Rogério Moreira Silva); Processo de Lei nº 192/2018, que Institui no calendário oficial do Município de Patrocínio o “Dezembro Vermelho” e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 193/2018 (PL 32/2018), que Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados, sucatas e afins em vias e logradouros públicos, no Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Processo de Lei nº 72/2017, que Dispõe sobre a concessão do direito a uma dispensa de ponto anual para a realização de exames de controle do câncer de mama, câncer de útero e câncer de próstata (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). Processo de Lei nº 167/2018 (PL 28/2018), que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Complementar para o exercício de 2019 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Lei nº 184/201, que Denomina de José Lemos Borges o logradouro público que especifica. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por

unanimidade. Processo de Lei nº 187/201, que Institui a Semana de Projetos Educacionais sobre a Constituição Brasileira e dá outras providências (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo APROVADO por unanimidade. Processo de Decreto Legislativo nº 76/2018, que Concede título de cidadã honorária a senhora Patsy Oxner Brasileiro. (autor: Ver. Pastor Alaércio). Processo APROVADO por unanimidade. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 49/2017, que Institui o Estatuto da Gestante, do Nascimento e da prevenção de riscos sociais na maternidade (autor: Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz). Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Decreto Legislativo nº 80/2018, que Altera disposições do Decreto Legislativo nº 181/2014. (autor: Todos os Vereadores). Em Regime de Urgência com requerimento já APROVADO. Pareceres pela tramitação. Processo APROVADO por unanimidade. Foi APROVADA a votação em bloco dos seguintes pareceres. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela não tramitação do Processo de Lei nº 68/2017, que Dispõe sobre pintura obrigatória, pelo Poder Público, de todos os “quebra-molas” e lombadas no âmbito do Município de Patrocínio-MG para análise e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). Parecer pela não tramitação APROVADO por unanimidade. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela não tramitação do Processo de Lei nº 87/2017, que Sugere ao Executivo a elaboração de projeto para a inserção da optometria nos cuidados primários da visão para benefício da população patrocinesse. (autor: Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). Parecer pela não tramitação APROVADO por unanimidade. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela não tramitação do Processo de Lei nº 88/2017, que Dispõe sobre a instalação nos semáforos de sinais sonoros que permitam a facilitação do trânsito aos deficientes visuais nas principais vias de estabelecimento no Município de Patrocínio. (autor: Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). Parecer pela não tramitação APROVADO por unanimidade. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela não tramitação do Processo de Lei nº 108/2017, que A elaboração de um sistema integrado de atendimento “INTRANET” interligando os sistemas de atendimento do Município de Patrocínio, Saúde, Ação Social e Educação. (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). Parecer pela não tramitação APROVADO por unanimidade. Foram APROVADAS em bloco e por unanimidade as seguintes INDICAÇÕES: De autoria do Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis (Fabinho

Gasolina); nº 656/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando que os bloquetes retirados da Av. Benedito Romão de Melo sejam reutilizados no calçamento das Ruas da Comunidade de Martins. Assinada pela vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães a convite do vereador Fábio de Paulo. De autoria da Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº 657/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Saúde solicitando um mutirão para retirada de nódulos. De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 658/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando um terreno para ser ponto de apoio e estacionamento de caminhões; nº 659/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Esportes solicitando a construção de um campo de futebol no bairro Jardim Sul; nº 660/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e ao Sr. Secretário de Obras solicitando o recapeamento das Ruas Otávio de Brito, Quintiliano Alves e Amélia Angélica. De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: nº 661/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Sr.ª Secretária de Cultura solicitando a iluminação pública natalina nos distritos de São João da Serra Negra, São Benedito, Salitre de Minas e Silvano. Assinada pela vereadora Neusa Mendes a convite do vereador Joel. De autoria do Sr. Ver. Roberto Margari: nº 662/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando uma pista de caminhada nos trechos correspondentes à Av. Alberto Sanarelli, Av. dos Bálsamos e Odir Aleixo até a Rua Radialista Pedro Alves do Nascimento; nº 663/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando parcerias que viabilizem melhorias no Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) - Campos Patrocínio; nº 664/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Praça da Saúde no bairro Dona Diva Setor 34, Quadra 27, Lote 101; nº 665/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento da Alameda dos Colibris, bairro Dona Diva; nº 666/2018, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma creche no bairro Dona Diva. Foram APROVADAS em bloco e por unanimidade as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz: nº 207/2018, a Gabriel Ávila Queiroz pela conquista no Campeonato Mundial de Jiu-Jitsu. Assinada por todos os vereadores a convite da vereadora Marcilene. De autoria do Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli: nº 208/2018, a Sandra Isabel da Silva pela comemoração de 28 anos de bons serviços prestados à Prefeitura Municipal de Patrocínio; nº 209/2018, a Gabriel Ávila pela conquista do título de campeão na Categoria Juvenil de Jiu-Jitsu - Faixa Azul, em Los Angeles, Califórnia - USA (prejudicada); nº

214/2018, ao Dr. Pedro Marcos Begatti, M.M. Juiz de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca, pelos 4 anos em que exerceu com excelência a função de Juiz Diretor do Foro e Corregedor dos Cartórios Extrajudiciais da Comarca de Patrocínio. De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: nº 210/2018, ao Sr. Maurício Gaspar Conceição Vieira pelo empreendedorismo e excelentes serviços prestados à cidade de Patrocínio como servidor público. De autoria do Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz: nº 211/2018, ao mestre de Jiu-Jitsu Hilton Márcio da Silva pelo brilhante desempenho de seu aluno no Mundial de Jiu-Jitsu nos Estados Unidos; nº 212/2018, a Taísa Nunes Andrade pela aprovação em 1º lugar no concurso para especialista SEE/MG; nº 213/2018, ao jovem atleta Gabriel Ávila Queiroz pelo brilhante desempenho como campeão no Mundial de Jiu-Jitsu nos Estados Unidos (prejudicada). GRANDE EXPEDIENTE. A Sr.ª Ver. Marcilene Jacinto Queiroz disse que normalmente não fala sobre o que lhe desrespeita; que, apesar disso, o que lhe colocam à prova diante das pessoas é preciso ser esclarecido; que desde seu primeiro mandato optou por estar trabalhando em prol das pessoas; que não precisa de muito para viver, visto que vive com o suficiente; que muitas vezes pode ter sido mal interpretada; que votou favorável a todos os projetos condizentes com seus princípios e com o interesse público; que sempre pede a Deus para que seu dia seja produtivo em atendimento aos pedidos a ela encaminhados; que busca junto à sociedade quais os problemas que precisam ser solucionados; que esta Casa tem uma assessoria jurídica que aponta as ilegalidades a fim de que não sejam aprovados projetos contrários à lei; que sua família muitas vezes passa por situações desagradáveis advindas de pessoas que querem prejudicar os outros por maldade; que as oportunidades aproveitadas por suas filhas foram por mérito próprio delas, tendo sempre elogios por parte das pessoas por elas atendidas; que as contratações na Prefeitura foram realizadas por necessidade em vista do interesse público; que tanto as contratações quanto as exonerações são por decisão do Prefeito, não dos vereadores; que quando um vereador vai nas redes sociais ou na imprensa se posicionar gostaria que o lado de todos fosse mostrado; que não estão dando a adequada visibilidade em relação às ações de improbidade; que quer saber se o vereador José de Arimatéia prestará contas nas redes sociais sobre a Ação Civil Pública pelos fatos a ele imputados, como ter servidora fantasma e sobre enriquecimento ilícito; que ele teve uma funcionária que trabalhou nesta Casa por 4 (quatro) anos que nem mesmo veio assinar os contracheques; que ela não consegue fazer 2 (duas) ou 3 (três) coisas ao mesmo tempo, então se dedica por completo à sua atividade legislativa; que já trabalhou no comércio e foi bem sucedida, mas que sua opção pela política foi por prazer; que ganharia muita mais se trabalhasse com seu esposo ou com sua irmã; que seu sonho é estar aqui se dedicando às pessoas; que não se preocupa em ficar gravando vídeos; que gostaria de saber se o vereador que fica postando vídeos cumpre o seu trabalho legislativo, se vem a esta Casa; que nunca fez algo que desrespeitasse sua ética profissional; que foi convidada para ser candidata a vice-prefeita, mas que não aceitou porque consideraria uma traição; que recebeu do Deiró a confiança de que estaria aqui realizando todas as obras produtivas que tem feito; que a Câmara presta um serviço relevante para a sociedade; que a natureza da mulher é mais serena e de falar na hora certa; que ninguém aguenta esses ataques que estão acontecendo; que quem não deve não teme; que a verdade precisa ser dita; que não traz para o Plenário ataques às pessoas; que gostaria que a partir da amanhã as pessoas observassem com atenção os fatos e

tirassem suas próprias conclusões; que o vereador terá de provar seus ataques a todos e também que não praticou os fatos de improbidade a eles imputados na Ação Civil Pública; que vir nesta Casa tirar a imagem construída numa vida não é correto; que é preciso ter lealdade e fidelidade a Deus; que a prestação de contas será diante de Dele; que difamação e calúnia não é a saída; que vive o que faz; que tem credibilidade diante das pessoas; que se for preciso falará novamente sobre isso; que as pessoas precisam perceber quem vem aqui e não trabalha, não apresenta projetos; que antes da denúncia de nepotismo relacionado à sua filha já tinham feito um abaixo assinado para tentar retirá-la de seu trabalho; que sua família não precisa do dinheiro público, mas tão somente quer trabalhar, e receber por isso não é errado; que quem não trabalha precisa colocar a verdade diante da sociedade; e que o vereador Arimatéia e seu funcionário Elias vão nas redes públicas tentando justificar o injustificável. O Sr. Ver. Florivaldo José de Souza (Valtinho) pediu desculpas a todos pelo fato ocorrido na última reunião; disse que há 2 (dois) anos ele e sua família são perseguidos pelo vereador Arimatéia porque gosta de trabalhar; que política para ele não é trabalho; que trabalhar é servir; que trabalha desde os 7 (sete) anos; que gosta de ajudar os mais necessitados e trabalhar de forma social; que sua esposa foi funcionária da município cumprindo todos os horários com competência; que hoje ele a retirou da Prefeitura mesmo que anteriormente ela já trabalhasse lá; que depende da política somente para ajudar os outros; que quem o conhece sabe quem ele é; que quer trabalhar cada vez mais; que parabenizava o Prefeito pelas obras que tem realizado; que nos próximos dias começarão as obras do passeio próximo à via ferroviária na entrada do Condomínio Pôr do Sol; e que agradecia à Administração pelo atendimento às suas solicitações. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que ontem participou de uma reunião no Conselho dos Pastores onde o ator, atualmente um pastor, Guilherme de Pádua mostrou o trabalho que fará junto à Penitenciária em Patrocínio; que hoje os detentos são levados de volta à sua cidade; que mais de 500 (quinhentos) retornaram para casa; que o mencionado ator demonstrou um ato de superação; que quando um ex-detento sai do presidio tem todas as “portas fechadas” e são criticados pela sociedade pelos fatos praticados no passado; e que esse trabalho é uma parceria com o Ministério Público e com a Administração. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que tem de prestar contas à população; que o Poder mais democrático é o Legislativo por ser a Casa de representatividade popular; que não fica somente dentro do Gabinete; que agradecia a emenda parlamentar de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) advinda do Deputado Renato Andrade e do presidente de seu partido Cássio Remis; que esse valor será para compra de uma ambulância; que é vereador de oposição e não se importa; que quer o bem para Patrocínio; que a ingratidão é o que mais incomoda; que realmente quem não deve não teme, como disse a vereadora e advogada Marcilene; que também o Deiró está sendo acusado e ninguém fala sobre isso; que Prefeito não pode contratar parentes, não menciona nada sobre a pessoa ser ou não competente; que o nepotismo não está presente só em Patrocínio; que o que apurou levou até a promotora e que ela fará seu trabalho dali em diante; que a população é que dirá como ele trabalha; que as pessoas tentam ressurgir da dificuldades; que não está vigiando ninguém para ser atacado; que quem dá menos entrevista em rádio ou faz publicações é ele; que faz as coisas no anonimato; que se souber de algo errado feito pela Administração irá fiscalizar e denunciar; que o povo espera que o vereador desempenhe seu papel primordial; que os políticos nunca foram tão

desprestigiados quanto agora; que as próximas eleições mostrarão isso; que aprendeu a lutar e trabalhar honestamente; que tudo o que tem não foi por indicação de parentes; e que os fatos devem ser provados não apenas ditos. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que é contra os seus princípios atacar as pessoas; que gostaria de pedir aos colegas que todos fizessem uma reflexão, principalmente uma avaliação sobre as atitudes de cada um no dia a dia como pessoas públicas; que não é dona da verdade, apenas mais experiente pela própria vida; que é preciso haver respeito mútuo; que gostaria que todos fizessem uma autoavaliação lembrando que ninguém é perfeito; que é preciso pensar onde ir com seus atos; que cada um tem seu valor peculiar; que não há ninguém melhor do que a mãe para direcionar a vida dos filhos; que para Deus todos são iguais, logo não há motivo para tanto orgulho e desrespeito; que um pedido de desculpas não corrige os erros, embora deva ser considerado; que ficou envergonhada pelo que houve na última reunião; que o vereador Valtinho não errou, se exaltou, não precisando pedir desculpas; que ele retirou sua esposa da Prefeitura para evitar sofrimentos e desgastes; que é preciso parar de procurar problemas e começar a buscar a solução dos já existentes; que os contratos existentes são de pessoas competentes e qualificadas, diferente dos antigos em que houve embolso de dinheiro que deveria ser de assessor; que é triste ver isso vindo de um colega que tem uma qualificação de médico; que as brigas não levam a nada, sim o diálogo; que no intervalo entre a vida e a morte devemos amar e perdoar as pessoas; que é preciso ter ética e trabalho com afinco para se ter uma cidade melhor para todos; que a cada dia o município conquista melhorias de modo geral com atual Administração; e que é preciso fiscalizar de forma justa, sendo necessário reconhecer o trabalho sério que vem sendo realizado pelo Executivo. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que a Secretaria de Educação hoje recebeu 2 (dois) ônibus; que quando há posicionamento adequado também há reconhecimento, inclusive por parte dos adversários; que apesar de ter apenas completado um curso técnico conseguiu atingir suas metas; que não quer ser exemplo para ninguém além de seus filhos; que tinha respeito pelo vereador José de Arimatéia, que era um bom exemplo para ele; que seu irmão cumpriu fielmente seu horário de trabalho em São João da Serra Negra como servidor público, fazendo jus à sua remuneração; que ele não foi contratado a seu pedido; que o Ministério Público não tem tratado de forma igual as mesmas situações; que gostaria de saber o que realmente é nepotismo; que no seu entendimento está havendo “dois pesos e duas medidas”; que foi um alívio seu irmão ter sido exonerado; que ele não foi chamada na promotoria porque não teve ligação na contratação de seu irmão; que defende o vereador José de Arimatéia constantemente na igreja quando as pessoas dizem que ele só aparece em época de eleição; que em relação às críticas feitas com desrespeito pelo Dr. Ari não o defende; que ficou convencido quando teve conhecimento dos fatos imputados a ele na Ação Civil Pública; que gostaria de saber se também ele praticou atos de nepotismo em relação à servidora Daniela Neves, sua ex-assessora, que reconheceu ser “fantasma”; que os 6 (seis) vereadores reconheceram suas situações; que a chance do Dr. Ari ser condenado é muito grande tanto civil quanto criminalmente; que preferiu falar diante dele o quanto ele era seu ídolo; que espera que o Dr. Ari seja inocentado e que volte a admirá-lo; que a idolatria por ele está abalada; e que a Francisca, mãe do Cássio Remis, é quem assumirá o mandato se ele for cassado. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre) disse que em todos os anos de vida pública nunca denunciou ninguém; que o que o Dr. Ari fez em

relação aos colegas vereadores é triste, quando ele próprio fez coisa pior; que está decepcionado com ele como político; e que apenas procurará quando preciso o “médico”. O Sr. Ver. Pastor Alaércio Rodrigues Luzia disse que se desculpava pelo ocorrido na reunião passada; que a vida nos exige percebermos quem realmente somos antes de acusar o outro; que o Dr. Ari fará sua defesa como deverá; e que cada um tem sua maneira de agir. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não defenderá ninguém; que o Dr. Ari fez o seu trabalho, sendo certo ou errado; que hoje viu um massacre injusto ao Dr. Ari; que vereador dizer que não precisa do salário recebido aqui chega a ser falso; que não tem carteira assinada, mas trabalha desde os 8 (oito) anos; que vive de seu trabalho e gosta da política; que se os parentes dos vereadores estavam na Prefeitura foi sim pelo salário, embora muitos deles sejam competentes e qualificados, diferente de outros; que a filha da vereadora Marclene realmente é uma excelente profissional, sendo exemplar, mas que ela foi colocada no cargo de forma errada com a retirada da Sr.<sup>a</sup> Umbelina; que para colocarem a esposa do vereador Valtinho retiraram o Tiãozinho, e apesar disso foi preciso colocar mais 3 (três) para darem conta do serviço que ele realizava sozinho; que existiram outros casos de nepotismo aqui, não só o relacionada ao Dr. Ari, como o caso da nora do Alcides que nunca veio trabalhar; que nos demais casos é preciso devolver o dinheiro também; que é preciso dizer a verdade sem se esconder atrás de nada nem de ninguém; que se a denúncia feita pelo Dr. Ari procede, tanto que foi acatada pela promotora, mas que ele também pagará pelo que fez; que eles não estão aqui para entregar um ao outro; que ele não teria coragem de entregar ou denunciar companheiro, porque fala na frente da pessoa; que há divergências e pensamentos contrários, mas que não é justo todos se juntarem contra o Dr. Ari; e que espera que a justiça seja feita. O Sr. Presidente disse que está aguardando a decisão da justiça; que foi eleito Presidente desta Casa apesar de muitos terem dito ao Prefeito que ele não conseguiria administrá-la; que nunca foi patrocinado pelo Deiró; que se o Ministério Público quiser ouvir o Prefeito sabe que não será dito que ele já lhe pediu favores; que o MP fez o seu trabalho e todos sabem quem pediu o que; que a Administração vai bem, mas que há muito mais coisa errada do que obra; que ele fala demais, mas que paga pelos seus atos; que está respondendo diante do Tribunal de Contas por algo ocorrido na legislatura 2015/2016 por uma verba que passou aqui de quase R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), época em que o Controlador Interno era alguém que hoje assessora o Prefeito; que o MP não tem “dois pesos e duas medidas”; que carrega um grande peso por tantas denúncias; que todos os dias vai à promotoria mostrar a transparência com que tem administrado esta Casa; que em pouco tempo poderá ser visto quem vem trabalhar com a instalação das câmeras de vigilância; que responde por cada ato errado praticado aqui; que a questão do nepotismo e da Secretaria de Esportes é uma vergonha; que o Secretário de Saúde tem feito um grande trabalho todos os dias; que o município ser um “canteiro de obras” é uma obrigação da Administração; que ele não está falando do governo, mas da realidade; que faz questão de escutar o Betinho que a vida toda manda nos cargos da Prefeitura; que em pouco tempo aqui só terá suplentes; que tem muita coisa errada acontecendo na Prefeitura que o Prefeito nem sonha; que há “laranjas” participando de licitações e que as pessoas estão vendo; que tirando o Prefeito os demais querem “cortar seu pescoço”; que o povo está vendo as obras, mas também vêm as coisas erradas; que conversa com o povo, que muito reclama do “ajeitamento”; que o que o PTB está protagonizando

junto com a Administração é uma vergonha; que não dá para fingir que nada está acontecendo; que nunca denunciou ninguém; que prefere falar no Plenário tentando alertar; que há pessoas brincando com a lei na Prefeitura sem saber como é verdadeiramente o MP; que tem temor a Deus e à justiça; e que está preparado para o que vier porque sabe que amanhã virão as ameaças. O Sr. Ver. Fábio de Paulo dos Reis disse que não deu tempo do atual Secretário de Esportes desenvolver o seu trabalho; que ele está empenhado e com boas intenções; que estar na Secretaria apesar de ser de um partido que fez oposição à Administração atual significa que o Prefeito viu competência nele; que assumiu seu mandato sem jamais ter participado de nenhuma questão entre a Administração e o PTB; que a Prefeitura tem à sua frente um gestor/administrador a considerar o dia a dia do município; e que fazer o bem para o povo patrocinese é a obrigação de todos. O Sr. Presidente disse que foram quase 2 (dois) anos de administração com a Secretaria de Esportes “patinando”; que faz suas considerações conforme o que o povo quer; que “contra fatos não há argumentos, por isso fez as colocações em relação ao Sr. Roberto Queiroz do Nascimento (Betinho); que nada tem contra ele e nem diz quem está certo ou errado, apenas fez suas colocações; que todos saberão que o que foi dito por ele é verdade e é o que as pessoas têm falado nas ruas; que ninguém deveria duvidar do Ministério Público e do Judiciário, porque a justiça não é “cega”; que é preciso ter cuidado com o que está acontecendo à luz do dia na Administração; e que se o Prefeito não tem conhecimento desses fatos que comece a vigiar. O Plenário APROVOU a fala do representante da Sociedade Esportiva Patrocinese. O Sr. Fabiano Grandese, médico por formação e sócio da Sociedade Esportiva Patrocinese - SEP, disse que ele e sua equipe têm feito um trabalho sério em São Paulo há 1 (um) ano; que no final de maio de 2016 assumiu a SEP; que ouviu muitos boatos vindos de pessoas que têm “telhado de vidro” e que não poupará ninguém; que o seu projeto modificou a vida de 400 (quatrocentas) famílias paulistanas desde que lá foi iniciado; que sua empresa é registrada em Patrocínio e veio aqui para também realizar um trabalho sério; que considerando os resultados alcançados em São Paulo, seu trabalho não se trata mais de um simples projeto; que no seu clube não há corrupção; que à época precisou ameaçar não pagar ninguém para ter a SEP em suas mãos, mas que apesar disso pagou todos e o clube não deve ninguém; que já ouviu pessoas falarem que existem notas fiscais, então que entrem na justiça ou o procurem; que seu contato pessoal é (11) 99481-1840; que ele agirá retroativamente contra todos os responsáveis anteriores; que é uma vergonha fazerem dossiê de seu clube; que é dono de 99,5 % da SEP, mas que sempre que se posicionou publicamente foi para dar satisfação para a população; que buscará todos os seus direitos para realizar seu projeto e responsabilizará um a um através de sua Diretoria Jurídica; que não veio para Patrocínio a convite para agora ser execrado; que sua intenção é apresentar na íntegra o seu trabalho; que embora tenha recebido convite para ir a outras 3 (três) cidades não sairá daqui por respeitar os torcedores da SEP e todos aqueles que o receberam bem; que não é um bandido, tendo todos os processos contra ele resolvidos; que embora já tenha cometido erros, já que não é perfeito, aprendeu com eles; que já são 15 (quinze) que os garotos do time, que saíram da favela e competirão pela SEP, estão sem poder treinar aqui; que ele já alugou um alojamento na cidade e não sabe se os meninos correrão na rua ou no gramado; que já investiu R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) na SEP; que é médico cirurgião de coluna, além de palestrante, e é um dos melhores; que isso não é dito por ele; que é um cidadão

da República Federativa do Brasil e que por toda a sua história de vida não aceita o que está acontecendo em Patrocínio; que ninguém que investe 18 (dezoito) anos de sua vida e R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em um projeto espelhado no sistema da CBF está de brincadeira; e que seu trabalho é digno, justo, certo e boa parte dele é social, exatamente a parte que deixou para desenvolver aqui. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em 12 de junho de dois mil e dezoito.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 46, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE AS FASES DE GRUPOS DA COPA DO MUNDO DE 2018.

O Vereador THIAGO OLIVEIRA MALAGOLI, Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no exercício das atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.501/2018 editado pelo Poder Executivo Municipal, que estabeleceu ponto facultativo no Município de Patrocínio durante a Copa do mundo.

RESOLVE:

Art. 1º – Durante o jogo da seleção do Brasil nas fases de grupo da Copa do Mundo 2018, o expediente da Câmara Municipal de Patrocínio será o seguinte:

I – dia 22/06/2018 – sexta-feira – ponto facultativo até 12:00 horas

II – dia 27/06/2018 – quarta-feira – ponto facultativo a partir de 14:30 horas.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 13 de junho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli

Presidente da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 47, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

DECLARA A INSERVIBILIDADE DE EQUIPAMENTO QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições, e

Considerando que a Portaria nº 031, de 1º de junho de 2005, que “Dispõe sobre competência dos órgãos, atribuições dos cargos, e normas de organização, funcionamento e utilização das dependências e dá outras providências”, determina em seu art. 69 que os bens considerados inservíveis devem ser baixados dos bens patrimoniais,

Considerando que em levantamento recente feito pelo setor de almoxarifado, foi encontrado um aparelho de ar condicionado cujo desfazimento se faz necessário, tendo em vista que não mais utilizado pela Câmara Municipal, cujo reparo será em valor superior a equipamento novo,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR INSERVÍVEIS, para o desempenho das atividades administrativas da Câmara Municipal, o seguinte BEM:

Nº PATRIM.: 959

EQUIPAMENTO: APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 btus

Art. 2º - Determinar que dada a total inutilidade do bem acima relacionado, fica o Setor de Almoxarifado autorizado a promover a BAIXA do respectivo bem.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de junho de 2018.  
Thiago Oliveira Malagoli  
Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº. 48, DE 15 DE JUNHO DE 2018.

EXONERAR DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERA, a pedido do Vereador ROBERTO MARGARI DE SOUZA, o servidor HENRIQUE ALVES SILVA, do cargo de Assessor Parlamentar II - CM-AP-II, dia 15 de junho de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal. Patrocínio-MG, 15 de junho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli  
Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº. 49, DE 16 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, a pedido do Vereador ROBERTO MARGARI DE SOUZA, o nível de lotação da servidora ANA CAROLINA DA COSTA NUNES, do cargo de Assessor Parlamentar IV - CM-AP-IV, para o cargo de Assessor Parlamentar IX - CM-AP-IX, dia 16 de junho de 2018.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal. Patrocínio-MG, 16 de junho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli  
Presidente da Câmara Municipal

#### PORTARIA Nº. 50, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

DESIGNAR SERVIDORA A OCUPAR INTERINAMENTO A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE.

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas

atribuições e considerando que o servidor responsável pela contabilidade encontra-se impossibilitado, temporariamente, de exercer as funções de Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, resolve:

Art. 1º designar a servidora VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA para responder, interinamente, pela Chefia do Setor de Tesouraria e Contabilidade, enquanto perdurar o afastamento.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 19 de junho de 2018.

Thiago Oliveira Malagoli  
Presidente da Câmara Municipal

## AVISOS DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

A Pregoeira designada pela Portaria nº 2/2018 comunica aos interessados que o Pregão Presencial Edital nº 19/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS EM AÇO INOX A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, em virtude de adequação no Termo de Referência/Edital, será redesignado para o dia 06, de julho de 2018 às 14:00 horas. Informações pelo telefone (34) 3515-3200 ou pelo e-mail: [compras@cmpatrocínio.mg.gov.br](mailto:compras@cmpatrocínio.mg.gov.br).

Patrocínio, 21 de junho de 2018.

HELENIR GONCALVES DA FONSECA LUIZ  
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018

A Pregoeira designada pela Portaria nº 2/2018 comunica aos interessados que o Pregão Presencial nº Edital 20/2018, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS NOS GABINETES DOS VEREADORES E SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, em virtude de adequação no Termo de Referência/Edital, será redesignado para o dia 10 de julho de 2018 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3515-3200 ou pelo e-mail: [compras@cmpatrocínio.mg.gov.br](mailto:compras@cmpatrocínio.mg.gov.br).

Patrocínio, 21 de junho de 2018.

HELENIR GONCALVES DA FONSECA LUIZ  
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

## EDITAIS RESUMIDOS

#### Processo nº: 27/2018

Modalidade: Pregão Presencial - RP 15

Edital nº: 19/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS EM AÇO INOX A SEREM UTILIZADAS EM EVENTOS OFICIAIS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 6 de julho de 2018 às 14:00 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail:

[compras@cmpatrocínio.mg.gov.br](mailto:compras@cmpatrocínio.mg.gov.br).

Patrocínio, 21 de junho de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ  
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

#### Processo nº: 28/2018

Modalidade: Pregão Presencial - RP 16

Edital nº: 20/2018

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO A SEREM UTILIZADOS NOS GABINETES DOS VEREADORES E SETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal de Patrocínio torna público que no dia 10 de julho de 2018 às 13:30 hs, no Departamento de Compras situado na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1488, na cidade de PATROCÍNIO/MG, serão recebidas e abertas as documentações referentes ao processo acima especificado.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Equipe de Apoio e à Pregoeira, no endereço acima referido ou no Telefone (34)3515-3200 ou ainda pelo e-mail:

[compras@cmpatrocínio.mg.gov.br](mailto:compras@cmpatrocínio.mg.gov.br).

Patrocínio, 21 de junho de 2018.

HELENIR GONÇALVES DA FONSECA LUIZ  
Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Patrocínio

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO  
**O LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pelo Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.

Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: [www.patrocínio.mg.leg.br](http://www.patrocínio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alaércio Rodrigues Luzia (Pastor Alaércio)

Alexandre Vitor Castro da Cruz (Professor Alexandre)

Carlos Alberto Silva (Carlão)

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

Joel da Silva Carvalho (Joel do Sindicato)

José de Arimatéia Neves (Dr. Ari)

José Roberto dos Santos (Salitre)

Marcilene Jacinto Queiroz

Neuza Mendes

Paulo Roberto dos Santos (Panxita)

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margari de Souza

Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis)

Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Thiago Oliveira Malagoli

VICE-PRESIDENTE:

Florisvaldo José de Souza (Valtinho)

SECRETÁRIO:

Rogério Moreira Silva

TESOUREIRA:

Raquel Aparecida Rezende Moraes

REDAÇÃO/FOTOS

Assessoria de Imprensa

DIAGRAMAÇÃO

Agência Móbile4.

# FALE COM A CÂMARA

# 34 3515-3200